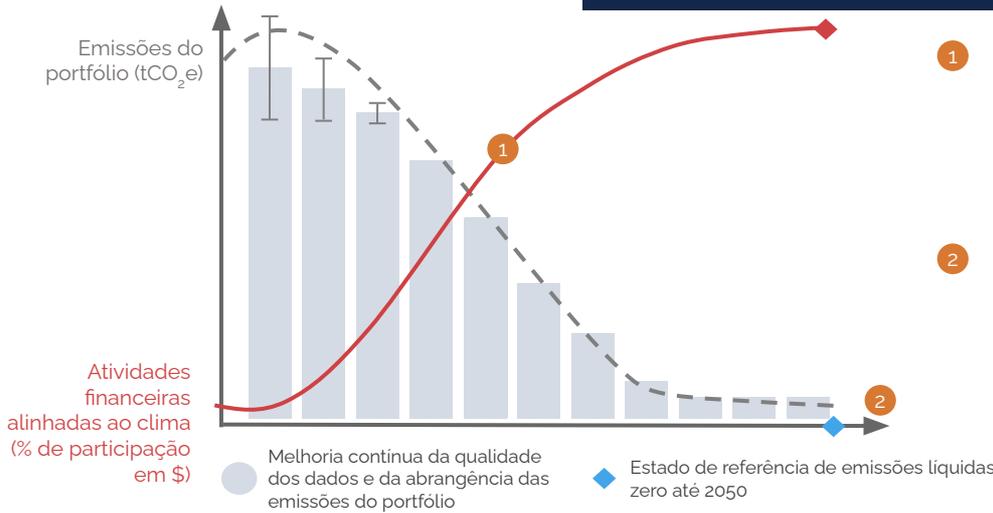


# PADRÃO DE EMISSÕES LÍQUIDAS ZERO PARA INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

Resumo de uma página | Versão 1.0 (julho de 2025)

As instituições financeiras têm um papel facilitador na transição global para emissões líquidas zero. O Padrão de Emissões Líquidas Zero para Instituições Financeiras da SBTi reconhece as instituições que adotam medidas consistentes com o objetivo de atingir emissões líquidas zero até meados do século. Isso inclui afastar-se de atividades incompatíveis com o alcance dessa meta e expandir as atividades financeiras que apoiam a transição dos portfólios da economia real alinhada aos objetivos climáticos globais.

## ESTRUTURA CONCEITUAL



- 1 Alinhamento climático do portfólio**  
Métrica de liderança para aumentar a participação das atividades financeiras que apoiam soluções climáticas e contrapartes em transição ou em estado de emissões líquidas zero.
- 2 Emissões do portfólio**  
Métrica retrospectiva para reduzir as emissões totais de GEE do portfólio a zero ou níveis próximos de zero até 2050, garantindo que quaisquer emissões residuais sejam neutralizadas pelas contrapartes individuais.

## ESCOPO E PÚBLICO-ALVO

O padrão é voluntário, multissetorial, aplicável a instituições financeiras que atuam em:

Concessão de crédito

Propriedade de ativos

Gestão de ativos

Seguros

Mercados de capitais

## JORNADA ESPERADA RUMO ÀS EMISSÕES LÍQUIDAS ZERO

A jornada de transformação para emissões líquidas zero das instituições financeiras envolve:

### Compromisso

Fazer um compromisso público para alcançar emissões líquidas zero até 2050

### Avaliação

Avaliar a divulgação e as métricas da meta no ano-base

### Definição de metas

Estabelecer políticas e metas para abordar as atividades mais relevantes para o clima

### Divulgação

Implementar as metas, monitorar e comunicar o progresso anualmente

### Renovação

Avaliar o progresso alcançado ao final do ciclo da meta e definir novas metas

Quaisquer declarações de emissões líquidas zero feitas por instituições financeiras devem ser precisas, transparentes, verificáveis e compatíveis com os critérios do Padrão.

## AVALIAÇÃO DO ANO-BASE

### Abrangência e qualidade de dados aprimoradas ao longo do tempo



Inventário de GEE, incluindo para setores-chave com alta intensidade de emissões



Alinhamento climático de entidades/projetos/ativos



Participação na exposição financeira da energia limpa aos combustíveis fósseis



Avaliação da exposição ao desmatamento até 2030

## POLÍTICAS E DEFINIÇÃO DE METAS

### Ação imediata combinada com metas de curto e longo prazo.

**Política pública de transição de combustíveis fósseis** que inclua:

- Proibição de novos financiamentos ou seguros para expansão de carvão.
- Proibição de novos financiamentos de projetos ou seguros para expansão de petróleo e gás.
- Proibição de novos financiamentos de propósito geral ou seguros para empresas em expansão de petróleo e gás imediatamente ou, no máximo, até 2030.



**Plano público de desmatamento zero** na renovação da meta, caso haja exposição significativa.



**Recomendação de política pública para o setor imobiliário** que inclua:

- Proibição de novos financiamentos para novas construções não preparadas para carbono zero.
- Aumento do financiamento para a reforma (retrofit) de edifícios existentes.



**Metas de curto prazo** com flexibilidade para escolher entre:

- Metas de alinhamento climático do portfólio que incluam o uso de metodologias de alinhamento elegíveis de terceiros, ou
- Metas setoriais que alinhem o financiamento de atividades-chave intensivas em emissões com benchmarks de emissões ou tecnologia, incluindo as metas obrigatórias de eliminação gradual do carvão.



**Metas de longo prazo** para alinhar pelo menos 95% do financiamento com benchmarks de emissões líquidas zero, no máximo, até 2050.